



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos**

Macaé, 06 de julho de 2023

Ofício Digital Nº: 4299/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1251-23 Ind. 1294-23 Ver. Iza Vicente

Em resposta ao documento nº: 4962/2023

Honrado em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício Digital n.º 4962/2023, para informar que acerca da matéria exposta na Indicação Legislativa n.º 1294/2023, há necessidade de manifestação e orientação a ser expedida pela Procuradoria Geral do Município, porque o objeto deste ofício almeja a alteração da Legislação Municipal, cujos princípios constitucionais que guardam os valores fundamentais da ordem jurídica devem ser observados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e renovamos protestos de estima e consideração.



ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos
(Documento assinado eletronicamente)